

PORTARIA Nº 31/2020 – PRES/OAB-CE

“Destituição de membros da Diretoria e Conselheiros da Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará e da Escola Superior de Advocacia do Ceará”.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Pleno do Conselho Seccional, Resolve:

Art.1º - Destituir os advogados Andrei Barbosa de Aguiar - OAB/CE 19.250, Antônia Cristina Vieira Neta - OAB/CE 29.040, Rafael Arruda Maia - OAB/CE 29.04 e Paulo Franco Rocha de Lima - OAB/CE 9.378 dos cargos de Presidente, Secretária-Geral, Tesoureiro e Membro Conselheiro, respectivamente, que ocupam na Fundação Escola Superior de Advocacia do Ceará e na Escola Superior de Advocacia do Ceará, respectivamente.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

Fortaleza, 04 de junho de 2020.


José Erinaldo Dantas Filho

Presidente da OAB-CE